PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N°. 3.058/2015 De 24 de abril de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat.	Valor R\$	Recurso	Ficha
		Econ.			
02.08 – Secretaria	04.121.0010.2042 – Manutenção	4.4.90.52	300.000,00	Tesouro	149
de Finanças e	da Secretaria de Finanças e				
Planejamento	Planejamento				
02.05 – Fundo	10.301.0014.2036 – Subvenção	3.3.50.43	60.000,00	Tesouro	105
Municipal de Saúde	APAE Saúde				
02.13 – Secretaria	01.062.0017.2067 – Manutenção	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	219
de Negócios	da Secretaria de Negócios				
Jurídicos e	Jurídicos				
Tributários					
02.13 – Secretaria	01.062.0017.2067 – Sentenças	3.3.90.91	70.000,00	Tesouro	220
de Negócios	Judiciais				
Jurídicos e					
Tributários					
02.03 – Fundo	12.364.0005.2025 – Auxílio	3.3.90.18	80.000,00	Tesouro	65
Municipal de Ensino	Financeiro a Estudante				
02.13 – Secretaria	01.062.0017.2067 – Manutenção	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	222
de Negócios	da Secretaria de Negócios				
Jurídicos e	Jurídicos				
Tributários					
02.05 – Fundo	10.302.0014.2037 – Subvenção	3.3.50.43	162.000,00	Tesouro	109
Municipal de Saúde	Sta Casa				
02.06 Secretaria de	15.451.0007.2039 - Manutenção	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	133
Urbanismo e	da Secretaria				
Desenvolvimento					
02.05 – Fundo	10.301.0014.2033 - Manutenção	3.3.90.39	108.000,00	Tesouro	101
Municipal de Saúde	da Saúde				

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com o recurso resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:-(Art. 43, parágrafo 1º Inciso III da Lei 4320/64).

U.O.	FUNCIONAL PREOGRAMATICA	CAT. ECONO	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
	12.361.0003.1054 – Adquirir Veículos de Transporte Escolar	4.4.90.52	300.000,00	Federal	38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03 – Fundo	12.361.0003.2100 -	4.4.90.51	200.000,00	Tesouro	62
Municipal de	Reforma da Escola				
Ensino	Terezinha P. Yasuda				
02.08 – Secretaria	99.999.0999.2999 – Reserva	9.9.99.99.00	350.000,00	Tesouro	151
de Finanças e	de Contingencia				
Planejamento					
02.06 – Secretaria	15.451.0007.2039 -	4.4.90.52	90.000,00	Tesouro	135
de Urbanismo e	Manutenção da Secretaria de				
Desenvolvimento	Urbanismo				
de Edificações					

publicação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo I